



**Decisões e Resoluções aprovadas  
durante a 137ª Sessão do Conselho  
Internacional do Café**

**19 de março de 2024**

Sessão de Abertura.....	2
Item 1: Ordem do dia provisória.....	2
Item 2: Votos.....	2
Item 3: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado.....	3
Item 4: Membros do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022.....	5
Item 5: Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022 (GTEV).....	8
Item 6: Sustentabilidade e Parcerias.....	9
Item 7: Questões financeiras e administrativas.....	14
Item 8: Conferência Mundial do Café.....	22
Item 9: Titulares de cargos e Comitês.....	23
Item 10: Credencias.....	24
Item 11: Reuniões futuras.....	24
Item 12: Outros assuntos.....	25
Item 13: Sessão de encerramento.....	25

## Sessão de Abertura

1. O Dr. Enselme Gouthon, do Togo, presidiu a 137ª Sessão do Conselho Internacional do Café, realizada online, em 19 de março de 2024.
2. O Presidente do Conselho abriu a reunião dando as boas-vindas e agradecendo a todos os Membros e observadores pela participação. Ele também agradeceu à Diretora Executiva e à Secretária da OIC por sua dedicação e assistência.
3. Após o discurso de abertura do Presidente, a Diretora Executiva da Organização Internacional do Café (OIC), Dra. Vanúsia Nogueira, proferiu seu discurso de abertura.
4. O Chefe de Operações informou ao Conselho que, em conformidade com o Parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo de 2007, o quórum para a realização da 137ª Sessão do Conselho Internacional do Café tinha sido alcançado.

### Item 1: Ordem do dia provisória

5. O Conselho aprovou a ordem do dia provisória constante do documento [ICC-137-0 Rev. 1](#).

### Item 2: Votos

#### Item 2.1: Redistribuição de votos para o ano cafeeiro 2023/24

6. O Chefe de Operações apresentou um relatório sobre o documento [ICC-137-1 Rev. 1](#) e as tabelas 1-4 nele contidas, mostrando a redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2023/24 em 18 de março de 2024, que foi calculada com base na distribuição inicial de votos contida no documento [ICC-136-2 Rev. 1](#) e de acordo com os Artigos 12 e 21 do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007. Apenas os Membros do AIC 2007 que haviam pago suas contribuições integralmente para o ano cafeeiro 2022/23 tinham direito a votar durante o Conselho.

7. O Conselho aprovou o documento [ICC-137-1 Rev. 1](#) referente à redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2023/24.

**Item 3: Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado**

8. A Diretora Executiva informou aos Membros que, desde o início do ano cafeeiro, todas as atividades obrigatórias da Organização em matéria de estatística e economia, a organização de sessões do Conselho e outras reuniões da OIC, bem como atividades de defesa e promoção, foram concluídas. Entre elas, foram feitas menções específicas às ações tomadas em relação à publicação do próximo Relatório sobre o Desenvolvimento do Café sobre a economia circular, bem como às atividades realizadas para a preparação da campanha do Dia Internacional do Café 2024, cujo foco seria a colaboração.

9. Entre os resultados provisórios para o ano cafeeiro 2023/24, a Diretora Executiva enfatizou o aumento da colaboração com os Membros da OIC – inclusive referente à adesão ao AIC 2022 e ao relacionamento mais forte entre os atuais Presidente e Vice-Presidente do Conselho e seus antecessores – bem como o envolvimento renovado com outras organizações internacionais e conselhos de commodities. Nesse sentido, ela expressou sua gratidão ao Conselho Internacional de Cereais e à Organização Internacional do Açúcar por seu apoio na identificação de novas instalações para a OIC na cidade de Londres, bem como à Organização Internacional do Cacau, com a qual a Secretaria vinha trabalhando para determinar soluções conjuntas para os desafios comuns enfrentados pelos setores de cacau e café. Ela também informou aos Membros sobre a primeira reunião do Grupo de Discussão sobre Cafés Especiais e a necessidade de se concentrar em soluções práticas para esse segmento da cadeia de valor. Além disso, ela informou os Membros sobre os esforços realizados para que fosse concedido à OIC o status de observador junto à Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) e ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC da ONU), bem como para obter o reconhecimento oficial do Dia Internacional do Café pelas Nações Unidas, destacando o impacto positivo que isso teria na promoção do café e agradecendo ao Governo do Brasil por seu apoio institucional a estes processos. Por fim, ela compartilhou detalhes sobre o alcance da campanha do Dia Internacional do Café 2023, lançada em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho para promover condições de trabalho mais seguras e saudáveis para os trabalhadores do café no mundo todo.

10. A Diretora Executiva continuou a apresentar detalhes sobre as missões e eventos oficiais dos quais ela havia participado desde a 136ª Sessão do Conselho, enfatizando a importância de se envolver com os Membros e as partes interessadas do café em todo o mundo. Entre os temas discutidos com as contrapartes relevantes durante suas viagens, foi feita menção especial ao cumprimento do marco regulatório, à sustentabilidade e à

cooperação, que também foram temas centrais dos Memorandos de Entendimento e da Declaração Conjunta assinados pela OIC em eventos estratégicos, como a COP28, realizada em Dubai em dezembro de 2023, e o “Grüne Woche”, organizado pelo Ministério Federal Alemão de Cooperação e Desenvolvimento Econômico em Berlim em janeiro de 2024.

11. Em seu relatório sobre a situação do mercado e as tendências do café, a Diretora Executiva destacou o notável aumento nas exportações em comparação com: i) o ano anterior; e ii) a média de 2019–2023 em geral. Ela aproveitou a oportunidade para incentivar os Membros a enviar prontamente seus dados à Divisão de Estatística da Secretaria, a fim de aumentar a precisão e a qualidade dos mesmos.

12. Por fim, a Diretora Executiva compartilhou uma lista de próximos passos a serem implementados em parceria com os Membros, a saber: i) um workshop sobre o Regulamento da UE sobre produtos livres de desmatamento (EUDR), a ser realizado em conjunto com a Comissão Europeia após a publicação de diretrizes sobre o tema; ii) um seminário sobre o consumo mundial de café; iii) uma reunião do Grupo de Discussão sobre Cafés Especiais com a participação dos chefes das associações de cafés especiais dos Países-Membros; iv) uma reunião entre os Diretores Executivos/Secretários-Gerais de todos os conselhos de commodities (para os quais as instalações da OIC foram oferecidas como local potencial); v) a campanha do Dia Internacional do Café 2024 sobre colaboração (a incluir também o tema das cooperativas, em consonância com a decisão da ONU de proclamar 2025 como o Ano Internacional das Cooperativas); e vi) a realização de debates sobre a Convenção sobre biodiversidade e o protocolo de Nagoya sobre recursos genéticos.

13. Os delegados de Honduras e da União Europeia elogiaram a Diretora Executiva pelo trabalho realizado em nome da Organização, enfatizando que os resultados positivos das atividades implementadas pela Secretaria mereciam o reconhecimento dos Membros.

14. O delegado do Brasil parabenizou a Diretora Executiva pelo relatório apresentado e forneceu mais detalhes sobre o trabalho que está sendo realizado pelo governo brasileiro em relação: i) ao reconhecimento do Dia Internacional do Café pelas Nações Unidas – uma forma de garantir o envolvimento de todas as Agências da ONU e aumentar a visibilidade do setor, promovendo o consumo e melhores condições para os cafeicultores, entre outros; e ii) ao reconhecimento da Organização como observador na AGNU. A esse respeito, ele relatou que a delegação brasileira junto às Nações Unidas em

Nova Iorque entraria em contato com as representações dos Membros para discutir mais detalhadamente as duas iniciativas.

15. O delegado de Honduras reiterou a disposição de seu governo em apoiar a delegação brasileira em seu esforço para alcançar os resultados pretendidos dentro do sistema da ONU.

16. A delegada de El Salvador agradeceu à Diretora Executiva por sua apresentação, reconhecendo as ações tomadas para fortalecer o setor cafeeiro e enfatizando que essa também era a prioridade do Instituto Salvadorenho do Café a nível nacional. Ela saudou as atividades relacionadas ao EUDR e ao Grupo de Discussão sobre Cafés Especiais e expressou o apoio do governo salvadorenho às iniciativas mencionadas pela delegação brasileira.

17. O delegado da Colômbia parabenizou a Diretora Executiva por sua proatividade e pelos resultados alcançados, reiterando o apoio de seu país ao trabalho dela.

18. A delegada das Filipinas agradeceu à Diretora Executiva pelo seu relatório e reconheceu o extenso trabalho realizado, elogiando o maior envolvimento da Organização com as mulheres e o seu empoderamento dentro do setor.

19. O Conselho tomou nota do relatório apresentado pela Diretora Executiva.
---

#### **Item 4: Membros do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2022**

20. A Diretora Executiva apresentou relatório sobre o status de adesão ao AIC 2022, informando aos Membros que, desde a última atualização compartilhada, o Reino da Arábia Saudita havia assinado o Acordo em fevereiro de 2024. A lista de Membros que já haviam assinado o Acordo de 2022, bem como aqueles que já haviam concluído as formalidades para participação, foi compartilhada na tela.

21. Ela observou que a Secretaria havia pedido aos Membros que compartilhassem atualizações sobre o status de suas formalidades e agradeceu ao Brasil por enviar uma comunicação com informações detalhadas nesse sentido. Por último, ela informou aos Membros de que agendaria reuniões bilaterais com todas as delegações para discutir mais profundamente a questão da adesão ao AIC 2022 e possíveis formas de acelerar o processo, bem como a entrada em vigor do Acordo.

22. O delegado do Brasil forneceu informações detalhadas sobre os extensos procedimentos necessários para a aprovação de tratados internacionais em seu país, observando que a apreciação e o endosso do AIC 2022 pelas diferentes comissões e câmaras no Congresso brasileiro estavam avançando em um ritmo mais rápido do que o esperado.

23. O delegado de Honduras informou aos Membros que seu governo e todos os órgãos nacionais relevantes endossaram totalmente o AIC 2022 e, portanto, estavam comprometidos a assiná-lo e ratificá-lo o mais rápido possível. Referente ao relatório da Diretora Executiva, ele expressou seu apoio à proposta de visitar Membros com representações diplomáticas em Londres, conforme apresentada pelo Sr. Massimiliano Fabian em uma reunião informal com a Diretora Executiva e ex-Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho, realizada alguns dias antes da 137ª Sessão.

24. O delegado da Indonésia elogiou a Suíça, o Japão e a Nicarágua por terem concluído as formalidades para participação no AIC 2022 e informou aos Membros que, após as eleições nacionais, seu governo precisaria de um pouco mais de tempo do que o esperado para ratificar o Acordo. No entanto, ele enfatizou a importância de trabalhar em conjunto para implementar o AIC 2022.

25. O delegado da Colômbia observou que seu governo estava tomando medidas para ratificar o AIC 2022 e expressou sua esperança de que o Congresso colombiano em breve finalizaria o procedimento.

26. O delegado da União Europeia fez eco à declaração da delegação indonésia, felicitando os países que conseguiram concluir suas formalidades para participação. Ele observou que, apesar de não poder prever uma data para a assinatura e ratificação do AIC 2022 pela UE, as ações para concluir as formalidades estavam avançando.

27. O delegado da Suíça agradeceu aos Membros pelas informações compartilhadas e enfatizou a importância de finalizar os procedimentos para começar a trabalhar com base no novo Acordo o mais rápido possível.

28. O delegado do Japão observou que a entrada em vigor do AIC 2022 aceleraria as atividades da Organização e fortaleceria a colaboração público-privada, também reiterando o compromisso de seu país de contribuir para um setor cafeeiro mais sustentável. Ele também incentivou os colegas Membros a concluírem suas formalidades para participação.

29. O Presidente agradeceu aos Membros por compartilharem atualizações, reconhecendo a complexidade dos processos internos e, ao mesmo tempo, a necessidade de fornecer à Secretaria os meios para implementar um bom acordo como o AIC 2022.

30. O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva.
---

#### **Item 4.1: Status dos países não membros que assinaram o AIC 2022**

31. O Presidente do Conselho apresentou o documento [WP-Council 344/24](#) e expressou sua satisfação com o fato de países que não eram Membros atuais da Organização estivessem ingressando na mesma no âmbito do AIC 2022.

32. O delegado do Brasil ecoou a intervenção do Presidente e estendeu suas saudações aos novos países dispostos a se tornar Membros da OIC no âmbito do AIC 2022. Ele também parabenizou a Diretora Executiva e a Secretaria pelos esforços feitos para aumentar a visibilidade da Organização e expandir sua rede. Referente ao documento [WP-Council 344/24](#), ele reconheceu a importância da iniciativa, uma vez que pretendia regular a participação de países não-membros durante o período de transição antes da entrada em vigor do AIC 2022. No entanto, ele observou que o AIC 2007 previa apenas duas categorias de participação, a saber, Membros e observadores, e que o documento proposto implicaria a criação de um terceiro grupo adicional de participantes/países. Dado que sua delegação considerava esta uma mudança substancial, ele sugeriu que o documento fosse discutido em detalhes pelo Comitê de Finanças e Administração (CFA), que também poderia ser encarregado de revisar o texto proposto para garantir o cumprimento das disposições atuais do AIC 2007 e outras regras e regulamentos relevantes da Organização.

33. O Presidente do Conselho expressou seu apreço pela proposta do Brasil, acrescentando que a OIC deveria evitar causar frustração entre os países dispostos a se tornar Membros da Organização.

34. O delegado da Suíça ecoou a intervenção do Presidente e endossou a proposta do Brasil, observando que, dada a importância do tema em questão, as sugestões apresentadas no documento precisavam ser desenvolvidas ulteriormente.

35. O delegado da União Europeia também apoiou a proposta feita pelo Brasil e, na qualidade de Presidente do CFA, confirmou sua disponibilidade para liderar os trabalhos nesse sentido.

36. O delegado de Honduras endossou a posição de seus colegas delegados e sugeriu que a Secretaria procurasse precedentes semelhantes que pudessem ajudar os Membros a lidar com a questão discutida.

37. O delegado da Indonésia parabenizou a Secretaria por seus esforços para atrair novos países-membros e promover a inclusão dentro da comunidade cafeeira, observando também que essas contribuições poderiam melhorar a estabilidade financeira da Organização e suas atividades, em favor de um setor mais próspero.

38. A delegada de El Salvador agradeceu à Secretaria pelo trabalho realizado em relação à adesão ao AIC 2022 e reiterou o apoio de seu país à proposta feita pelo Brasil.

39. O delegado do Japão expressou seu apreço pelo fato de que novos países estivessem ingressando na Organização, reiterando a necessidade de que os Membros concluíssem suas formalidades para que o AIC 2022 pudesse entrar em vigor o mais cedo possível.

40. O Conselho decidiu que o documento [WP Council 344/24](#), sobre o status de países não-membros que assinaram o AIC 2022, seria revisado e discutido na próxima reunião do CFA.

#### **Item 5: Grupo de Trabalho para a entrada em vigor do AIC 2022 (GTEV)**

41. O Presidente do Conselho lembrou que o GTEV havia sido estabelecido na 135ª Sessão do Conselho, com o mandato de elaborar e revisar quaisquer documentos aplicáveis necessários para a entrada em vigor do Acordo de 2022. Ele também observou que o Presidente e o Vice-Presidente do Grupo haviam sido nomeados na 136ª Sessão do Conselho, realizada em Bengaluru, Índia.

42. O Presidente do GTEV, o Sr. Michael Wheeler da Papua Nova Guiné, observou que o Grupo já havia se reunido quatro vezes até o momento, tendo a primeira reunião sido realizada em dezembro de 2023. Desde a aprovação da lista de documentos a serem revisados, o Grupo vinha se concentrando nos Termos de Referência do Comitê de



Economia e nos Termos de Referência da Junta de Membros Afiliados (JMA) – esta última se enquadrando na questão mais ampla da participação das partes interessadas não públicas nas atividades da Organização. Ele agradeceu aos Membros pela sua participação ativa, dando especial reconhecimento ao Dr. K.G. Jagadeesha, da Índia, que havia apresentado uma proposta concreta para a JMA que atualmente estava sob análise. Por fim, ele incentivou os Membros a participar das reuniões do Grupo e se envolver em suas discussões.

43. O Presidente do Conselho agradeceu ao Presidente do GTEV pelo seu relatório e parabenizou-o pela sua liderança e capacidade de incentivar as discussões.

44. O delegado do Brasil elogiou a capacidade do Presidente do GTEV de orientar o Grupo de maneira muito construtiva e agradeceu à Índia por sua contribuição para as discussões, especialmente considerando a complexidade das questões discutidas. Nesse sentido, ele informou aos Membros que consultas com o setor cafeeiro brasileiro estavam em andamento e que uma apresentação com os resultados desse processo consultivo seria compartilhada em breve.

45. O delegado da União Europeia expressou a sua gratidão ao delegado da Papua Nova Guiné por assumir o papel de Presidente do GTEV, depois de já ter trabalhado na elaboração do AIC 2022 como Vice-Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo (GTFA). Ele reiterou seu compromisso de se envolver nas atividades do Grupo e incentivou os Membros a participarem ativamente das reuniões, também agradecendo ao delegado da Índia por sua contribuição.

46. O Conselho tomou nota do relatório do Presidente do GTEV sobre os progressos realizados.
--

**Item 6: Sustentabilidade e Parcerias**

**Item 6.1: Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC)**

47. A Diretora Executiva apresentou relatório sobre o progresso da FTTPC, observando que três reuniões exclusivas para Sherpas haviam sido realizadas na primeira metade do ano cafeeiro de 2023/24. Ela ressaltou que, ultimamente, o foco das atividades da FTTPC havia sido como avançar para alcançar as metas do Roadmap da FTTPC, especificamente referindo-se à necessidade de mitigar as desigualdades de renda dos agricultores e de continuar as discussões com as partes interessadas dos países onde

os projetos-piloto estavam sendo implementados, a fim de identificar maneiras de ampliá-los em outros lugares. Ela também observou que vários seminários sobre o EUDR haviam sido organizados e informou aos Membros que uma versão beta da Ferramenta de Mapeamento de Sustentabilidade já estava disponível. Por fim, agradeceu aos Membros, ao setor privado e a todos os parceiros envolvidos nas atividades da FTTPC por suas contribuições.

48. O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre o progresso da FTTPC e dos grupos de trabalho associados.

#### **Item 6.2: EUDR e questionário da OIC-FTPPC sobre a capacidade de implementação**

49. A Diretora Executiva lembrou que, no ano anterior, os Membros haviam solicitado à Secretaria que priorizasse assuntos relacionados ao marco regulatório dentro do trabalho da Organização e de sua FTTPC. Nesse sentido, a Secretaria compartilhou em tela uma lista das atividades que haviam sido realizadas para entender melhor as soluções tecnológicas disponíveis para o cumprimento do EUDR em diferentes países. A Diretora Executiva observou que a Secretaria estava desempenhando um papel fundamental na apresentação das soluções acima mencionadas para o setor cafeeiro, bem como na facilitação do diálogo entre as partes interessadas.

50. Ela então informou aos Membros que, após um pedido feito na reunião dos Sherpas da FTTPC em Bengaluru, a Secretaria havia realizado um questionário para: i) entender melhor a capacidade das partes interessadas do café para implementar o EUDR; e ii) compilar uma lista de pontos que ainda não estavam claros. Ela observou que o relatório contendo os resultados do questionário havia sido compartilhado com os Sherpas da FTTPC e que a maioria das perguntas recebidas já havia sido respondida graças ao apoio da Comissão Europeia.

51. O Presidente do Conselho agradeceu à Diretora Executiva e sua equipe pelo trabalho realizado com relação a este tema tão importante para o setor e incentivou os Membros a continuarem a participar ativamente nos debates, salientando a necessidade de contribuírem para o extenso trabalho que tinham adiante.

52. O delegado do Brasil parabenizou a Secretaria pelo questionário e agradeceu a todas as partes interessadas que haviam participado, investindo seu tempo e

conhecimento para enviar os pedidos de esclarecimentos compartilhados. Ele observou que a iniciativa deveria servir de exemplo para todas as atividades a serem realizadas dentro da FTPPC, pois havia envolvido com sucesso os vários segmentos da cadeia de valor e recebido seu feedback positivo.

53. O delegado da União Europeia ecoou a intervenção do Brasil e agradeceu à Secretaria pela realização do questionário em nome da FTPPC. Ele reiterou a disponibilidade da União Europeia para se envolver em mais conversas sobre o tema e informou aos Membros que a Comissão Europeia publicaria em breve um documento de orientação para fornecer mais esclarecimentos sobre o Regulamento. Ele endossou o agendamento de um webinar após a publicação de tal documento.

54. O delegado de Honduras parabenizou a Diretora Executiva pelo excelente trabalho realizado e informou aos Membros que o Governo de Honduras acabara de assinar um acordo relacionado ao desmatamento com a União Europeia, que ajudaria o país a cumprir os regulamentos de desmatamento e beneficiaria todos os segmentos do setor.

55. O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre o EUDR e o questionário da OIC-FTPPC sobre a capacidade de implementação.

### **Item 6.3: Estabelecimento de um mecanismo global de financiamento do café**

56. O Chefe de Operações lembrou que, na 136<sup>a</sup> Sessão do Conselho, a Secretaria havia sido instruída a continuar trabalhando no desenvolvimento de um mecanismo para aumentar o financiamento para o setor cafeeiro. Nesse sentido, ele observou que os consultores financiados pela FTPPC e pela UNIDO para trabalhar nessa iniciativa acabaram de compartilhar o projeto final de um relatório com informações sobre a lógica e o modelo para a criação de um veículo de investimento, bem como uma análise de outros fundos dos quais o setor cafeeiro poderia se beneficiar. Por fim, ele informou ao Conselho que a Secretaria havia mantido contato com agências da ONU e Instituições Financeiras Internacionais a esse respeito e que, após uma revisão interna, o relatório seria compartilhado com os Membros da OIC, bem como com a FTPPC.

57. O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre o mecanismo global de financiamento do café.

**Item 6.4: Centro de Economia Circular do Café**

58. O Chefe de Operações lembrou que o Centro de Economia Circular do Café (C4CEC) tinha sido lançado oficialmente na 136ª Sessão do Conselho, um ano após ter sido proposto na 134ª Sessão do Conselho, realizada na Colômbia. Ele informou aos Membros que a primeira reunião do Conselho Científico do C4CEC tinha sido realizada em novembro de 2023 e apresentou relatório sobre uma missão ao Quênia em fevereiro de 2024, durante a qual os parceiros analisaram as práticas de economia circular que estavam sendo implementadas no setor cafeeiro nacional e com o objetivo de desenvolver um projeto piloto de cooperação técnica com financiamento do governo italiano. Por fim, ele observou que a próxima ação a ser realizada seria expandir a participação no Centro, para que todos os membros da OIC pudessem acessar a plataforma C4CEC e se beneficiar da assistência para implementar soluções de economia circular em seus países.

59. O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre o Centro de Economia Circular do Café.

**Item 6.5: Relatório sobre a implementação de Memorandos de Entendimento (MEs) e novos acordos de cooperação**

60. O Chefe de Operações informou sobre a operacionalização das parcerias, observando que o ME entre a Organização Internacional do Café e a Associação de Cafés Especiais, já aprovado na 136ª Sessão do Conselho, havia sido assinado em dezembro de 2023 em Londres. Ele também informou aos Membros que as discussões para revisar o atual ME com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) haviam sido retomadas e um novo projeto seria submetido ao Conselho para aprovação.

61. O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre a implementação de Memorandos de Entendimento e novos acordos de cooperação.

**Item 6.5.1: ME OIC – Centro de Economia Circular do Café**

62. O Presidente do Conselho apresentou o item, lembrando que o ME entre a OIC, o Centro de Comércio Internacional (ITC) e o C4CEC havia sido aprovado pelo Conselho em sua 136ª Sessão, mas não pôde ser assinado, pois a Diretora Executiva do ITC não pôde comparecer. Ele então observou que, após a aprovação do Conselho e à luz de novas discussões com o ITC e o C4CEC, foram feitas alterações subsequentes ao documento, inclusive aos parágrafos 10.2 e 10.3, juntamente com outras pequenas alterações de redação, algumas das quais eram aplicáveis apenas ao original em inglês. Por fim, informou aos Membros que o ME havia sido assinado em dezembro de 2023, com o entendimento de que estava sujeito à validação final pelo Conselho.

63. O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC, o ITC e o C4CEC contido no documento [WP Council 336/23 Rev. 1](#).<sup>1</sup>

**Item 6.5.2: ME OIC – ITC**

64. Da mesma forma, o Presidente do Conselho lembrou que o ME entre a OIC e o ITC havia sido aprovado pelo Conselho em sua 136ª Sessão, mas também não pôde ser assinado, pois a Diretora Executiva do ITC não pôde comparecer. Ele então observou que, após a aprovação do Conselho e à luz de novas discussões com o ITC, foram feitas alterações subsequentes ao documento, inclusive a inserção do parágrafo 10.2, juntamente com outras pequenas alterações de redação, algumas das quais eram aplicáveis apenas ao original em inglês. Por fim, ele informou aos Membros que o ME havia sido assinado em dezembro de 2023, com o entendimento de que estava sujeito à validação final pelo Conselho.

65. O delegado do Brasil apontou que a tradução da palavra “advocacy” em português não era precisa e solicitou que a Secretaria a substituísse por “defesa”.

66. O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e o ITC contido no documento [WP Council 337/23 Rev. 3](#),<sup>2</sup> observando que seria feita uma mudança na tradução para o português de “advocacy”.

<sup>1</sup> Posteriormente publicado como [ICC-137-3](#).

<sup>2</sup> Posteriormente publicado como [ICC-137-4](#).

**Item 6.5.3: Declaração conjunta ICO-GCP-BMZ**

67. O Presidente do Conselho apresentou o documento [WP-Council 345/24](#), observando que os Membros só precisavam tomar nota do documento, já que o mesmo continha uma Declaração Conjunta e não um ME. Ele ainda acrescentou que o documento já havia sido assinado, em Berlim, em janeiro de 2024.

68. O Conselho tomou nota da Declaração Conjunta assinada entre a OIC, a Plataforma Global do Café (GCP) e o Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da República Federal da Alemanha (BMZ) contida no documento [WP-Council 345/24](#).<sup>3</sup>

**Item 7: Questões financeiras e administrativas****Item 7.1: Comitê de Finanças e Administração**

69. O Presidente do CFA, Sr. Zoltan Agai, da União Europeia, informou sobre a 60ª reunião do Comitê, realizada em 5 de março de 2024, durante a qual a Chefe de Finanças e Administração apresentou a situação financeira (contida no documento [FA-362/24](#)) e um gráfico atualizado com os saldos de caixa reais no final de fevereiro de 2024, levando em consideração todas as despesas orçamentadas para cada mês até setembro de 2024. Embora o saldo de caixa tivesse sido considerado suficiente para financiar as operações da Organização até o final do ano cafeeiro atual, os Membros foram ainda assim incentivados a pagar suas contribuições prontamente.

70. O delegado do Brasil observou que o documento [FA-371/24 Rev. 1](#) deveria apenas descrever eventos que ocorreram na 60ª reunião do CFA e questionou a inclusão da última frase do parágrafo 63, que parecia referir-se a uma intervenção de um Membro que não havia participado da reunião em questão. Sugeriu, portanto, a supressão da referida frase, também para evitar a criação de um precedente nesse sentido.

71. A Diretora Executiva esclareceu que o comentário em questão tinha sido encaminhado ao Presidente do CFA e depois lido por ele durante a 60ª reunião, ao mesmo tempo em que ela enfatizou a disponibilidade da Secretaria para melhorar a redação com base nas sugestões apresentadas.

---

<sup>3</sup> Posteriormente publicado como [ICC-137-5](#).

72. À luz dos esclarecimentos prestados pela Diretora Executiva, o delegado do Brasil observou que o relatório deveria, portanto, referir-se à ação como aconteceu na reunião e declarar que o Presidente havia lido um comentário enviado por um Membro.

73. O Conselho tomou nota da Situação Financeira e do Relatório da última reunião do Comitê de Finanças e Administração constantes dos documentos [FA-362/24](#) e [FA-371/24 Rev. 1](#), respectivamente, incluindo o pedido de revisão da última frase do parágrafo 63 deste último.

#### **Item 7.2: Relatório sobre a coleta de contribuições de Membros em atraso**

74. O Presidente do CFA observou que a Chefe de Finanças e Administração tinha apresentado um relatório sobre a coleta de contribuições dos Membros em atraso (documento [FA-363/24 Rev. 1](#)), que evidenciou as contribuições pendentes para o ano cafeeiro 2023/24. Durante a 60ª reunião do CFA, a Chefe de Finanças e Administração também forneceu uma atualização sobre a Federação Russa em relação às suas contribuições pendentes, observando que, após o recebimento em janeiro de 2024 de uma licença editada concedida pelo Escritório de Implementação de Sanções Financeiras do Governo do Reino Unido, o país consultaria suas autoridades para transferir a contribuição devida para o ano cafeeiro de 2023/24.

75. O Presidente do CFA informou então sobre: i) o pedido de reembolso da contribuição pro-rata da Federação Russa para o ano cafeeiro 2023/24 apresentado pelo Governo do Reino Unido (documento [FA-369/24](#)); e ii) a proposta da Suíça de usar a contribuição pro-rata da Federação Russa para o ano cafeeiro 2023/24 para as atividades da FT PPC (documento [ED-2456/24](#)). Ele então se referiu a algumas disposições relevantes contidas na [Resolução 470](#) e no parágrafo 3 do Artigo 20 do AIC 2007, observando que os Membros presentes na 60ª reunião do CFA haviam decidido submeter o assunto ao Conselho para consideração final e uma decisão.

76. O delegado do Reino Unido agradeceu ao Presidente do CFA por seu relatório e informou ao Conselho que, à luz das discussões realizadas na 60ª reunião do CFA, seu governo apoiava a proposta da Suíça e estava interessado em continuar as discussões sobre o uso dos fundos a serem recebidos da Federação Russa.

77. A delegada da Suíça agradeceu ao Reino Unido por seu apoio e reiterou o desejo de sua delegação de destinar a contribuição da Federação Russa para projetos no âmbito da FTPPC. Ela também reconheceu a necessidade de discutir mais o tema ulteriormente assim que os referidos fundos fossem recebidos e também de levar em conta o regulamento de finanças da Organização.

78. O delegado do Brasil observou que, de acordo com as disposições do Artigo 21 do AIC 2007, os Membros tinham até 31 de março de cada ano cafeeiro para pagar suas contribuições. Como o prazo ainda não havia passado, ele sugeriu que o assunto fosse discutido na reunião seguinte do CFA para permitir que os Membros trabalhassem com base em fatos e não em cenários hipotéticos.

79. O delegado da Papua Nova Guiné observou que, no passado, os fundos provenientes da quitação de pagamentos em atraso sempre foram transferidos para o Fundo de Reserva. Ele sugeriu que o Conselho se ativesse aos precedentes e decidisse sobre o uso dos fundos, caso aplicável, apenas no final do exercício.

80. Referente ao pedido do Reino Unido, o delegado da União Europeia salientou a importância de se ater às regras existentes e evitar a abertura de exceções. Em relação à proposta da Suíça, ele concordou com a necessidade de discutir mais detalhadamente o uso de fundos dentro do CFA.

<p>81. O Conselho decidiu que a contribuição da Federação Russa para 2023/24 deveria ser transferida para o Fundo de Reserva e que o uso desse montante seria discutido mais detalhadamente no âmbito do CFA assim que recebido.</p>
--

**Item 7.3:                    Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2024/25**

82. O Presidente do CFA informou aos Membros que o Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício de 2024/25 havia sido apresentado pela Secretaria na 60ª reunião do CFA, observando que o mesmo totalizava £ 2.600.000. Ele então observou que o Projeto de Orçamento seria discutido novamente na reunião seguinte do CFA.

83. A delegada da Indonésia manifestou o seu apreço pelo trabalho realizado pela Secretaria referente ao Projeto de Orçamento, salientando que o foco principal da Organização deveria ser a implementação de programas e atividades de apoio aos



Membros. Portanto, ela sugeriu que o Projeto de Orçamento fosse reestruturado consequentemente.

84. O delegado da União Europeia agradeceu à Secretaria pela preparação do Projeto de Orçamento Administrativo, saudando a ausência de aumentos.

85. O Conselho observou que continuaria a considerar o Projeto de Orçamento Administrativo na próxima reunião do CFA.

**Item 7.4: Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2022/23 e Relatório de Auditoria**

86. O Presidente do CFA apresentou o documento [FA-365/24](#), contendo as Contas Administrativas da Organização para o exercício de 2022/23 e o relatório de auditoria, observando que sua aprovação havia sido recomendada.

87. O Conselho aprovou as Contas Administrativas da Organização para o exercício de 2022/23 e o Relatório de Auditoria, contidos no documento [FA-365/24](#).

**Item 7.5: Contas do Fundo Especial para o exercício 2022/23 e Relatório de Auditoria**

88. O Presidente do CFA apresentou o documento [FA-366/24](#), contendo as Contas do Fundo Especial para o exercício de 2022/23 e o relatório de auditoria, observando que sua aprovação havia sido recomendada.

89. O Chefe de Operações observou que as Filipinas haviam apresentado uma nota sobre o Fundo Especial à Secretaria, pedindo que fosse lida durante a Sessão. Ele transmitiu a mensagem recebida, informando aos Membros que a delegação das Filipinas pretendia fazer uso dos fundos disponíveis e que a Secretaria seria informada assim que seus processos internos fossem concluídos e o feedback de Manila fosse recebido.

90. O Conselho aprovou as Contas do Fundo Especial para o exercício de 2022/23 e o Relatório de Auditoria, contidos no documento [FA-366/24](#).

**Item 7.6: Contas do Fundo Fiduciário para o exercício 2022/23 e Relatório de Auditoria**

91. O Presidente do CFA apresentou o documento [FA-367/24](#), contendo as Contas do Fundo Fiduciário para o exercício de 2022/23 e o relatório de auditoria, observando que sua aprovação havia sido recomendada.

92. O Conselho aprovou as Contas do Fundo Fiduciário para o exercício de 2022/23 e o Relatório de Auditoria, contidos no documento [FA-367/24](#).

**Item 7.7: Fundo de Promoção**

93. O Presidente do Conselho registrou que as contas do Fundo de Promoção não tinham sido auditadas, em conformidade com a decisão tomada pelo Conselho em setembro de 2010.

94. O Presidente do CFA acrescentou que nenhuma atividade tinha sido realizada com o Fundo de Promoção no ano cafeeiro 2022/23 e que o saldo tinha permanecido o mesmo.

95. O delegado do Brasil lembrou uma observação feita por sua delegação durante a 60ª reunião do CFA, notando que, por uma questão de transparência, informações mais detalhadas e dados desagregados para os fundos no âmbito dos quais tinham sido registradas transações deveriam ser compartilhados com os Membros.

96. A Diretora Executiva informou aos Membros que um exercício sobre como melhor detalhar as contas dos fundos estava sendo realizado em consulta com a delegação brasileira em Londres e expressou sua confiança de que esse processo seria finalizado em breve e resultaria em maior transparência.

97. O Conselho tomou nota das contas do Fundo de Promoção.

**Item 7.8: Escala de vencimentos e base para as contribuições do Fundo de Previdência**

98. O Presidente do CFA informou aos Membros que o Comitê havia recomendado a escala de vencimentos e a base para as contribuições ao Fundo de Previdência, contidas no [FA-368/24](#), para aprovação do Conselho.

99. O Conselho aprovou a escala de vencimentos e a base para as contribuições ao Fundo de Previdência, contidas no documento [FA-368/24](#).

**Item 7.9: Instalações**

100. O Presidente do CFA informou aos Membros que, durante a 60ª reunião do Comitê, a Diretora Executiva havia compartilhado atualizações sobre as atuais instalações da Organização, observando que, em fevereiro de 2024, o atual proprietário havia oferecido três opções diferentes para prorrogar o aluguel a partir de junho de 2025, a saber: i) uma prorrogação de um ano; ii) uma prorrogação de quatro anos com cinco meses de aluguel gratuito; ou iii) uma prorrogação de dois anos com uma cláusula de rescisão de seis meses e três meses de aluguel gratuito.

101. Ele observou que a Secretaria havia consultado todas as organizações internacionais sediadas em Londres, apenas para descobrir que nenhuma delas tinha ou teria qualquer espaço de escritório disponível no futuro próximo. A Secretaria também havia realizado uma ampla busca por instalações alternativas em Canary Wharf e na Grande Londres, concluindo que o mercado havia continuado a crescer na cidade e que apenas instalações menores poderiam ser consideradas.

102. Em seguida, ele informou que a Diretora Executiva havia sido convidada a visitar Roma para discutir futuras colaborações com a Direção Geral de Cooperação para o Desenvolvimento e o interesse da Itália em sediar a OIC em Roma, sendo este último objeto de uma carta de manifestação de interesse enviada pela Itália à Diretora Executiva e distribuída aos Membros em 13 de março de 2024 (documento [ED-2455/24](#)).

103. Observando que o Comitê havia decidido submeter o assunto para a análise do Conselho, o Presidente do CFA informou aos Membros que a decisão imediata a ser tomada era: permanecer nas instalações atuais da Organização ou se mudar para um

local diferente, por exemplo, em Canary Wharf. Ambas as opções foram compartilhadas em tela.

104. A Diretora Executiva lembrou que a urgência de buscar novas instalações, conforme compartilhado na 136ª Sessão do Conselho, estava ligada a uma carta enviada pelo proprietário da sede da OIC, informando à Secretaria que a Organização teria que deixar o prédio em junho de 2025 devido a obras de renovação planejadas. Posteriormente, uma segunda carta do proprietário tinha sido recebida em fevereiro de 2024, informando à Organização que a mesma poderia continuar alugando as instalações atuais, uma vez que as obras acima mencionadas haviam sido adiadas.

105. Em seguida, ela informou aos Membros que, devido ao fato da Organização estar em um período de transição entre o AIC 2007 e a entrada em vigor do AIC 2022, apenas contratos de aluguel de curto prazo poderiam ser considerados, pois os outros proprietários consultados haviam apontado que nenhum aluguel de longo prazo poderia ser assinado antes da entrada em vigor do novo Acordo, a menos que a Organização estivesse disposta a pagar seis meses de aluguel antecipadamente.

106. Por fim, ela observou que a sugestão da Secretaria era permanecer nas instalações atuais, levando em consideração que a opção de Canary Wharf era mais barata, mas menos conveniente em termos de tamanho do escritório e logística relacionada à mudança. Ela informou aos Membros que uma solução a longo prazo teria de ser considerada posteriormente, após a entrada em vigor do AIC 2022.

107. O delegado da UE-Itália reiterou o interesse do seu país em receber a sede da Organização e o seu desejo de discutir ulteriormente esta opção com a Secretaria.

108. A delegada da Suíça agradeceu à Secretaria pelo extenso trabalho realizado e endossou a sugestão de prorrogar o contrato de aluguel nas atuais instalações da Organização para garantir a continuidade de suas operações e dar aos Membros mais tempo para analisar soluções de longo prazo. Nesse sentido, ela informou ao Conselho que a Suíça estava considerando a possibilidade de apresentar uma oferta para receber a sede da Organização, destacando as diversas sinergias temáticas e o elevado número de representações diplomáticas presentes no país como duas vantagens fundamentais da mudança para a Suíça. Ela concluiu salientando a importância de garantir igualdade e gerir as ofertas de forma justa e transparente.

109. O delegado da Colômbia também apoiou a opção de prorrogar o contrato de aluguel atual por mais dois anos, observando que, contextualmente, a Secretaria deveria começar a analisar os custos potenciais de se mudar para a Itália para comparar e avaliar a solução de longo prazo apresentada pelo governo italiano.

110. O delegado do Reino Unido endossou a proposta de prorrogação do contrato de aluguel atual e reiterou que seu país apoiava que a sede da Organização fosse mantida no Reino Unido, tanto a curto quanto a longo prazo.

111. Os representantes da União Europeia e de El Salvador ecoaram seus colegas delegados e expressaram seu apoio à permanência nas instalações atuais e à prorrogação do contrato de aluguel.

112. O delegado de Honduras manifestou seu apoio à proposta de prorrogação do contrato de aluguel nas instalações atuais. Embora grato aos países que manifestaram interesse em receber a sede da Organização, ele observou que a questão ainda não estava sendo discutida, pois as opções que estavam sendo consideradas no momento se encontravam no Reino Unido somente. Depois de observar que o AIC 2007 previa que Londres fosse a sede da Organização, ele sugeriu uma abordagem passo a passo, uma vez que era seu entendimento que nenhuma decisão de buscar instalações no exterior havia sido tomada pelo Conselho até o momento.

113. O delegado do Japão ressaltou que uma decisão sobre as instalações deveria ser cuidadosamente considerada para evitar atrasos na implementação das atividades, especialmente considerando se o AIC 2022 teria entrado em vigor até junho de 2025.

114. O delegado da Índia lembrou que a razão pela qual a questão das instalações havia sido originalmente levantada era que os custos de aluguel haviam sido considerados muito altos e um pedido para procurar opções mais convenientes havia sido feito pelos Membros. Ele expressou seu apoio à prorrogação do atual contrato de aluguel, embora observando que as ofertas de outros países, especialmente aquelas que ofereciam instalações gratuitas, deveriam ser recebidas e levadas em consideração quando chegasse a hora de procurar uma solução de longo prazo.

115. O delegado do Brasil endossou a proposta de permanecer na Gray's Inn Road e solicitou mais detalhes sobre a duração do contrato de aluguel.

116. Em resposta à pergunta do Brasil, a Diretora Executiva confirmou que a opção sugerida era uma prorrogação de quatro anos do contrato de aluguel com cláusula de rescisão de dois anos e expressou esperança de que o AIC 2022 entrasse em vigor até junho de 2027, o que permitiria a negociação de uma solução mais conveniente e de longo prazo.

117. O Conselho aprovou a proposta da Diretora Executiva de prorrogar o aluguel das instalações atuais em 222 Gray's Inn Road por quatro anos, com uma cláusula de rescisão após dois anos.

#### **Item 8: Conferência Mundial do Café**

118. O delegado da Índia fez uma apresentação sobre a 5ª Conferência Mundial do Café sobre o tema “Sustentabilidade através da economia circular e agricultura regenerativa” e eventos relacionados, realizada em Bengaluru, de 25 a 28 de setembro de 2023. Ele observou que a Conferência cobriu uma ampla gama de tópicos em 12 sessões temáticas, contando com a participação de 127 palestrantes internacionais e atraindo mais de 2.000 delegados do mundo todo Além disso, ele apresentou relatório sobre a organização de 13 workshops técnicos, uma exposição com 253 estandes diferentes e mais de 17.000 visitantes de negócios, competições, bem como o primeiro Conclave de Produtores, que reuniu mais de 1.000 agricultores e especialistas práticos internacionais para discutir os desafios prementes que o setor enfrentava.

119. O Presidente do Conselho agradeceu ao governo indiano pelo excelente evento organizado em Bengaluru em setembro de 2023, elogiando a sua hospitalidade imbatível e felicitando-o pelos excelentes resultados alcançados.

120. O delegado do Brasil reconheceu o sucesso do evento organizado pela Índia, ressaltando que se tratava de um modelo a ser seguido.

121. O Conselho tomou nota do relatório sobre a 5ª Conferência Mundial do Café, realizada na Índia, em setembro de 2023.

**Item 9: Titulares de cargos e Comitês**

122. O Presidente do Conselho introduziu o item, lembrando que, após a nomeação dos titulares de cargos e membros dos comitês na 136ª Sessão do Conselho, ainda havia vagas tanto no Comitê Conjunto quanto no Comitê de Finanças e Administração. Uma lista das vagas disponíveis foi compartilhada em tela.

123. O delegado do Brasil, na qualidade de porta-voz dos Membros Exportadores, informou ao Conselho que, desde sua 136ª Sessão realizada em Bengaluru, a Costa do Marfim havia manifestado interesse em se tornar membro do Comitê Conjunto. Ele também aproveitou a oportunidade para compartilhar sua satisfação pelo fato de que S. Ex.ª o Embaixador Aly Touré da Costa do Marfim, um dos delegados mais antigos e experientes da Organização, atuaria como Presidente do Comitê Conjunto.

124. O delegado do Brasil lembrou então que, na 136ª Sessão do Conselho, a composição do CFA também havia sido alterada. Ele observou que, como o Comitê Conjunto, o número de vagas para os países exportadores havia sido aumentado para 15, mas que nenhuma representação regional estava prevista. Ele concluiu elogiando a experiência da Vice-Presidente do CFA, Vera Espíndola do México, que vinha desempenhando um papel decisivo nas atividades do Comitê há anos.

125. O delegado da União Europeia, na sua qualidade de porta-voz dos Membros Importadores, informou ao Conselho que a Suíça, a Federação Russa e a Noruega tinham manifestado o seu interesse em se tornarem membros do Comitê Conjunto. Ele também observou que seu nome estava sendo apresentado para a vice-presidência do referido Comitê.

126. Observando que o delegado do Brasil não havia recebido a lista de países africanos para preencher as vagas dentro dos dois comitês, o Presidente do Conselho informou aos Membros que verificaria o assunto em questão com os países relevantes e daria um retorno ao Brasil posteriormente.

127. O Conselho tomou nota da composição do Comitê Conjunto e do CFA para o ano cafeeiro 2023/24 apresentada pelos Membros exportadores e importadores.
---

**Item 10: Credencias**

128. O Chefe de Operações declarou que as credenciais recebidas eram válidas e estavam em boa forma.

129. O Conselho aprovou o relatório sobre credenciais.

**Item 11: Reuniões futuras**

130. O Presidente do Conselho submeteu para consideração as seguintes datas provisórias para futuras reuniões, que também foram compartilhadas na tela:

- 138ª Sessão do Conselho: semana de 9–13 ou 16–20 de setembro de 2024, Londres;
- 139ª Sessão do Conselho: semana de 31 de março a 2 de abril de 2025, virtual; e
- 140ª Sessão do Conselho: semana de 22–26 de setembro de 2025, local a ser confirmado.

131. Referente à 138ª Sessão do Conselho, o delegado da União Europeia expressou sua preferência pela semana que começa em 16 de setembro de 2024.

132. Em resposta à intervenção da União Europeia, a Diretora Executiva observou que a melhor disponibilidade para locais em Londres parecia ser na semana de 9 a 13 de setembro de 2024. Nesse sentido, informou aos Membros que os fundos disponíveis para a organização de eventos de acordo com o Orçamento Administrativo para o ano cafeeiro de 2023/24 não seriam suficientes para cobrir os custos de uma sessão presencial do Conselho em Londres. Ela esclareceu que uma extensa pesquisa estava sendo realizada pela Secretaria, cujos resultados mostraram que os fundos aprovados cobririam apenas os custos relacionados à locação de um local e equipamentos técnicos audiovisuais por um dia. Por fim, ela confirmou que mais informações sobre o local e as datas da próxima Sessão do Conselho seriam compartilhadas com os Membros assim que estivessem disponíveis.

133. O Conselho tomou nota das datas das futuras reuniões.



**Item 12: Outros assuntos**

134. O delegado do Brasil apresentou um pedido para remover as senhas usadas para proteger documentos financeiros e administrativos, enfatizando que essa era a prática padrão seguida por outras organizações internacionais e pedindo que a questão fosse considerada primeiro pelo CFA.

135. O delegado de Honduras endossou a proposta apresentada, ecoando a delegação brasileira sobre a importância da transparência.

136. O Conselho observou que a proposta do Brasil sobre a remoção de senhas de documentos financeiros seria discutida no CFA.
---

**Item 13: Sessão de encerramento**

137. A Oficial de Secretaria e Relações Externas resumiu todas as decisões tomadas pelos Membros na 137ª Sessão do Conselho Internacional do Café (ver Anexo I).

138. O delegado da União Europeia agradeceu à Secretaria pela organização da 137ª Sessão do Conselho, bem como ao seu Presidente pela sua liderança e aos intérpretes pelo seu apoio.

139. O delegado da UE-Itália felicitou o Dr. Enselme Gouthon do Togo, por presidir com competência a Sessão, bem como todos os Membros pelas discussões muito frutíferas.

140. O delegado de Honduras elogiou a conduta do Presidente da 137ª Sessão do Conselho, bem como a Diretora Executiva e a Secretaria por seu trabalho.

141. O Vice-Presidente do Conselho, Sr. Tom Fabozzi, da UE-Irlanda, fez eco aos seus colegas, reconhecendo a presidência exemplar da Sessão e elogiando a Secretaria por organizar a reunião sem problemas.

142. O Presidente do Conselho agradeceu aos Membros pela sua presença, bem como à Diretora Executiva, ao Vice-Presidente e ex-Presidentes do Conselho, à Secretaria e aos intérpretes pelas suas contribuições e disponibilidade. Ele então encerrou a 137ª Sessão do Conselho Internacional do Café.

**RESUMO: DECISÕES APROVADAS NA 137ª SESSÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ**

- O Conselho aprovou a ordem do dia provisória constante do documento [ICC-137-0 Rev. 1](#).
- O Conselho aprovou o documento [ICC-137-1 Rev. 1](#) referente à redistribuição de votos para o ano cafeeiro de 2023/24.
- O Conselho tomou nota do relatório apresentado pela Diretora Executiva sobre o item 3 da ordem do dia.
- O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre o item 4 da ordem do dia.
- O Conselho decidiu que o documento [WP Council 344/24](#), sobre o status de países não-membros que assinaram o AIC 2022, seria revisado e discutido na próxima reunião do CFA.
- O Conselho tomou nota do relatório do Presidente do GTEV sobre os progressos realizados.
- O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre o progresso da FTTPC e dos grupos de trabalho associados.
- O Conselho tomou nota do relatório da Diretora Executiva sobre o EUDR e o questionário da OIC-FTTPC sobre a capacidade de implementação.
- O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre o mecanismo global de financiamento do café.
- O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre o Centro de Economia Circular do Café.
- O Conselho tomou nota do relatório do Chefe de Operações sobre a implementação de Memorandos de Entendimento e novos acordos de cooperação.
- O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC, o ITC e o C4CEC contido no documento [WP Council 336/23 Rev. 1](#).
- O Conselho aprovou o Memorando de Entendimento entre a OIC e o ITC contido no documento [WP Council 337/23 Rev. 3](#), observando que seria feita uma mudança na tradução para o português de “advocacy”.
- O Conselho tomou nota da Declaração Conjunta assinada entre a OIC, a Plataforma Global do Café (GCP) e o Ministério Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento da República Federal da Alemanha (BMZ) contida no documento [WP-Council 345/24](#).
- O Conselho tomou nota da Situação Financeira e do Relatório da última reunião do Comitê de Finanças e Administração constantes dos documentos [FA-362/24](#) e [FA-371/24 Rev. 1](#), respectivamente, incluindo o pedido de revisão da última frase do parágrafo 63 deste último.
- O Conselho decidiu que a contribuição da Federação Russa para 2023/24 deveria ser transferida para o Fundo de Reserva e que o uso desse montante seria discutido mais detalhadamente no âmbito do CFA assim que recebido.
- O Conselho observou que continuaria a considerar o Projeto de Orçamento Administrativo na próxima reunião do CFA.
- O Conselho aprovou as Contas Administrativas da Organização para o exercício de 2022/23 e o Relatório de Auditoria, contidos no documento [FA-365/24](#).
- O Conselho aprovou as Contas do Fundo Especial para o exercício de 2022/23 e o Relatório de Auditoria, contidos no documento [FA-366/24](#).
- O Conselho aprovou as Contas do Fundo Fiduciário para o exercício de 2022/23 e o Relatório de Auditoria, contidos no documento [FA-367/24](#).
- O Conselho tomou nota das contas do Fundo de Promoção.
- O Conselho aprovou a escala de vencimentos e a base para as contribuições ao Fundo de Previdência, contidas no documento [FA-368/24](#).
- O Conselho aprovou a proposta da Diretora Executiva de prorrogar o aluguel das instalações atuais em 222 Gray's Inn Road por quatro anos, com uma cláusula de rescisão após dois anos.
- O Conselho tomou nota do relatório sobre a 5ª Conferência Mundial do Café, realizada na Índia, em setembro de 2023.
- O Conselho tomou nota da composição do Comitê Conjunto e do CFA para o ano cafeeiro 2023/24 apresentada pelos Membros exportadores e importadores.
- O Conselho aprovou o relatório sobre credenciais.
- O Conselho tomou nota das datas das futuras reuniões.
- O Conselho observou que a proposta do Brasil sobre a remoção de senhas de documentos financeiros seria discutida no CFA.